



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI 000261/2021**

APROVADO
Em: 28/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O Artigo 2º do Projeto de Lei n.º 00000261/2021, que "Dispõe sobre a capacitação de profissionais para identificar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Fica autorizado o Poder Executivo, a incumbência de promover a capacitação dos profissionais para identificar sinais de todos os tipos de abuso e exploração infantil, devendo para tanto, ser utilizada, a mão de obra de profissionais que já integrem o quadro de funcionários do Município, independente da forma de ingresso na administração pública."

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Subscritores:



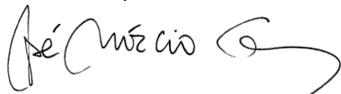
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

